



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(I/1º RAPC - 1943)
GRUPO MONTESE**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
Nº 01/2025 – Almoxarifado
Processo 64546.003431/2025-18**

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.333 de 1º de abril de 2022 e demais dispositivos legais.

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2022 e demais dispositivos legais.

A presente pesquisa visa propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba e, ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial do(s) item(ns) que servirá(ão) como parâmetro na análise da exequibilidade e aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável.

Para fins do disposto nesta pesquisa, considera-se:

Preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, podendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados;

Preço máximo: valor de limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis; e

Sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. Descrição do objeto a ser contratado (Inc. I, Art. 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021)

Item	Especificação	Quantidade estimada	Unidade de Fornecimento
1	Confecção de bandeira oficial do Brasil para mastro (ambiente externo), tamanho largura entre 4,00 m x comprimento entre 2,80 m, confeccionada em tecido 100% poliéster, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas nas laterais e	2	Unidade

	cantos, com tarja reforçada, acompanhada de 02 (dois) ilhoses de latão sólido para amarração, com cores nítidas, brilhantes e de alta solidez. As duas faces devem ser exatamente iguais. padrão oficial conforme normas da ABNT.		
2	Corda branca para hasteamento de bandeiras 8mm	150	Metro

2.2 Agente(s) responsável(is) pela pesquisa de preços (Inc. II, Art. 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021)

2.2.1 A presente pesquisa foi desenvolvida pelas seguintes pessoas:

2.2.1.1. 1º Ten MATEUS SANTOS DE OLIVEIRA LOPES;

2.2.1.2. 3º Sgt MARCELO COSTA DE BARROS FILHO;

2.2.2 A presente pesquisa foi realizada em setembro de 2025.

2.2.3 Os valores aqui apresentados encontram-se expressos na moeda nacional (R\$).

2.3 Fontes consultadas (Inc. III, Art 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021)

2.3.1. Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observando o índice de atualização dos preços correspondente: Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme objeto da pesquisa.

2.3.2. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes: Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme objeto da pesquisa.

2.3.3. Utilização de dados de pesquisa pública em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializado ou de domínio amplo, desde que contenham data e hora de acesso, e compreendidos no intervalo de até 6 (seis meses de antecedência da data de divulgação do edital: Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme objeto da pesquisa.

2.3.4. Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da ata de divulgação do edital:

Item	Serviço / Material	Contratada	Processo	Valor Unitário	Valor Total	Anexo
1	Confecção de bandeira – nacional / distintiva	N. F Grande & Cia Ltda – CNPJ 79.034.153/0001-00	Não se aplica	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	A
2	Corda, Material: Polipropileno, Tipo:	N. F Grande & Cia Ltda – CNPJ 79.034.153/0001-00	Não se aplica	R\$ 6,00	R\$ 900,00	A

	Trançada (16 Pernas), Diâmetro:8 MM, Ponto Ruptura:515 KGF, Cor: Branca, Aplicação: Amarrações E Içamentos De Cargas Em Geral					
1	Confecção de bandeira – nacional / distintiva	Alfaitaria São Lucas do Gesa Ltda – ME – CNPJ 02.235.079/0001-65	Não se aplica	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	B
2	Corde, Material: Polipropileno, Tipo: Trançada (16 Pernas), Diâmetro:8 MM, Ponto Ruptura:515 KGF, Cor: Branca, Aplicação: Amarrações E Içamentos De Cargas Em Geral	Alfaitaria São Lucas do Gesa Ltda – ME – CNPJ 02.235.079/0001-65	Não se aplica	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00	B
1	Confecção de bandeira – nacional / distintiva	Allasca Comércio Ltda – CNPJ 68.623.321/001 - 86	Não se aplica	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00	C
2	Corde, Material: Polipropileno, Tipo: Trançada (16 Pernas), Diâmetro:8 MM, Ponto Ruptura:515 KGF, Cor: Branca, Aplicação: Amarrações E Içamentos De Cargas Em Geral	Allasca Comércio Ltda – CNPJ 68.623.321/001 - 86	Não se aplica	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	C

2.4 Série de preços coletados e metodologia aplicada (Inc. IV, V, VI, VII Art 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021)

2.4.1 Justificativa da utilização de outras metodologias para estimativa de preços além da média, mediana ou menor valor: não foram utilizadas outras metodologias.

2.4.2 Justificativa de utilização de menos de três orçamentos para as estimativas: não foram utilizados menos de três orçamentos para as estimativas.

2.4.3 Valor inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados: Não houve valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

2.4.4 Valores desconsiderados: Não houve valores desconsiderados.

2.4.5 Critérios adotados para a desconsideração dos valores e sua fundamentação: Não foi desconsiderado nenhum valor apresentado.

2.4.6 Tabela-resumo da série de preços coletados e metodologia da estimativa de preços coletados e metodologia da estimativa de preços:

Item	1º Valor	2º Valor	3º Valor	Metodologia	Estimativa
1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.490,00	Média	R\$ 1.230,00
2	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	Média	R\$ 8,00

3. CONCLUSÃO

3.1. O presente relatório foi resultado da pesquisa de preços aqui apresentada, em cumprimento ao determinado na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais.

3.2. A Equipe de Planejamento da contratação deste processo **certifica** que o **valor previamente estimado da contratação está compatível** com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

3.3. A Equipe de Planejamento da contratação deste processo **certifica** que o **preço estimado foi obtido com base em pelo menos três preços** ou **foram apresentadas as justificativas** para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo.

3.4. A Equipe de Planejamento da contratação deste processo **certifica** que caso o preço tenha **sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo**, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado **não é superior à mediana** do item nos sistemas consultados.

3.5 A Equipe de Planejamento da contratação deste processo **certifica** que foram **priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo**, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou **justificada a impossibilidade** de utilização dessas fontes.

3.6. Quanto à necessidade de classificar a pesquisa de preços nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, **não será necessário nenhum grau de sigilo.**

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura eletrônica.

MARCELO COSTA DE BARROS FILHO – 3º Sgt
Adjunto da Equipe de Planejamento da Contratação

MATEUS SANTOS DE OLIVEIRA LOPES – 1º Ten
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação